



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sexta-feira, 31 de março de 2023 - Nº 061

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 061 DE 31/03/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 54. 525, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto nº 53.079, de 29 de junho de 2022, e o Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, para prorrogar a vigência da DECRETAÇÃO de situação anormal caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Nota Técnica nº 3/2023, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde, recomenda a prorrogação do “Estado de Emergência em Saúde Pública” em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a referida Nota Técnica constata, no primeiro trimestre do ano de 2023, uma variação importante do número de casos notificados e confirmados da Covid-19, com risco de aumento de novos casos tendo em vista o início do período sazonal propício a surtos/epidemias de variantes da Covid-19 e de outros vírus respiratórios;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica nº 3/2023, da Secretaria de Saúde, reconhece, ainda, que a população pernambucana aponta baixos índices de imunização contra a Covid-19, sobretudo nas doses de reforço necessárias para crianças, adolescentes, adultos, gestantes e demais grupos vulneráveis às formas graves da doença;

CONSIDERANDO que, no momento, existem surtos de Covid-19 em vários países e regiões do mundo, persistindo o estado de emergência declarado pela OMS, mantendo-se a possibilidade da necessidade imediata de ativação contingencial de diferentes componentes da resposta coordenada ao Covid-19 no âmbito da saúde pública;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção dos efeitos do Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, que decreta de situação anormal caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, com vistas à salvaguarda do sistema de saúde e a evitar perturbações sociais e econômicas, sucessivamente prorrogado pelo Decreto nº 53.079, de 29 de junho de 2022, pelo Decreto nº 53.686, de 30 de setembro de 2022, e pelo Decreto nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 53.079, de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º O Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2023.” (NR)

Art. 2º O prazo de que trata o art. 1º poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de março do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 54. 526, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Disciplina as medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o contínuo aperfeiçoamento dos sistemas de controle da Administração Pública, mediante mecanismos que promovam a otimização das receitas e a racionalização dos gastos públicos.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do fortalecimento das compras corporativas, das licitações centralizadas e dos controles dos contratos administrativos para uma gestão mais eficiente dos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, sobretudo com a iminência da vigência plena da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto disciplina as medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas para o Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da administração direta, os fundos, as fundações e as autarquias.

Art. 2º A Central de Compras e Licitações do Estado de Pernambuco, instituída no âmbito da Secretaria Executiva de Contratações Públicas da Secretaria de Administração, tem por competência processar as licitações, dispensas, inexigibilidades, adesão a atas de registro de preços, solicitações de aditamento contratual, apostilamentos e demais procedimentos auxiliares previstos em Lei, conforme disposto neste Decreto.

Art. 3º Os órgãos e entidades previstos no art. 1º devem submeter à Secretaria de Administração, obrigatoriamente, para que sejam processados pela Central de Compras e Licitações do Estado de Pernambuco, todos os processos de licitações, dispensas, inexigibilidades e adesão a atas de registro de preços que ultrapassem os valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as solicitações de aditamento contratual e apostilamentos dos contratos em execução.

§ 1º Os processos previstos no caput, independentemente do valor, que tenham como objetos temas de estudos técnicos elaborados pela SAD e/ou versem sobre aquisição, locação, abastecimento e manutenção de veículos, reserva ou emissão de bilhetes aéreos, nacionais ou internacionais, ou os que sejam de objetos padronizados, assim definidos por portaria da Secretaria de Administração, deverão, também, ser obrigatoriamente processados pela Central de Compras e Licitações do Estado.

§ 2º Excetuam-se da regra prevista no caput as contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação, na forma prevista em lei, bem como os aditamentos contratuais e apostilamentos referentes a processos realizados diretamente pelos órgãos e entidades estaduais.

Art. 4º Os atos administrativos de autorização de abertura, adjudicação, quando houver recurso administrativo, ratificação e homologação dos processos previstos no art. 2º deverão ser realizados pelos respectivos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual interessados na formalização da contratação ou do aditamento.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no caput os processos que tenham como objeto a formação de registro de preços para contratações corporativas, os quais serão autorizados e homologados por ato da Secretária de Administração ou de servidor por ela designado.

Art. 5º A centralização prevista no art. 3º ocorrerá de forma gradual e escalonada, devendo a Secretaria de Administração providenciar a adaptação da estrutura física, realocação e treinamento de pessoal, bem como os demais atos administrativos necessários à readequação e modernização da estrutura atualmente em funcionamento até a data limite de 31 de julho de 2023.

Art. 6º A Secretaria de Administração, no exercício de sua competência institucional, pode:

I - autorizar, excepcionalmente, os órgãos e entidades previstos no art. 1º a realizar diretamente os processos licitatórios e procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, mediante justificativa fundamentada de seu titular;

II - realizar os processos licitatórios, bem como os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, não centralizados pelo art. 3º, mediante solicitação devidamente justificada do titular do órgão ou entidade interessada na contratação, independentemente do valor e do objeto;

III - requisitar, a qualquer tempo, os processos licitatórios, procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, aditamentos contratuais, não abrangidos pelo art. 3º;

IV - descentralizar para os órgãos e entidades, de ofício e a qualquer tempo, os processos licitatórios, procedimentos de dispensa, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços, bem como aditamentos contratuais; e

V - estruturar o funcionamento, inclusive o descentralizado, de Centrais de Compras e Licitações Setoriais para atender os órgãos e/ou entidades que possuam volume significativo de processos de contratação pública ou para aglutinar demandas de maior complexidade técnica.

Art. 7º Os órgãos e entidades previstos no art. 1º devem instruir as solicitações de processos licitatórios, de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, de adesão a atas de registro de preços, e de aditamentos contratuais, com todos os documentos indispensáveis à autorização e/ou processamento do certame, na forma e nos prazos estabelecidos em portaria da Secretaria de Administração.

Art. 8º Os órgãos e entidades previstos no art. 1º devem cadastrar, publicar e manter atualizadas as informações de todas as licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como dos contratos e respectivos termos aditivos, nos sistemas informatizados do Governo do Estado.

Art. 9º A gestão dos contratos, desde a sua formalização, e o processamento da despesa, em todas as suas fases, mantêm-se descentralizados e de responsabilidade exclusiva dos órgãos e entidades previstos no art. 1º.

Art. 10. A observância do disposto neste Decreto é condição necessária para autorização do empenho, liquidação e pagamento da despesa.

Art. 11. A infração às normas estabelecidas neste Decreto pode ensejar a revogação ou nulidade dos processos licitatórios, dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, dos contratos ou das adesões a atas de registro de preços, conforme o caso, e sujeitar seus responsáveis aos procedimentos administrativos cabíveis.

Art. 12. A Secretaria de Administração pode emitir normas complementares necessárias à efetiva operacionalização das disposições contidas neste Decreto.

Art. 13. O § 2º do art. 2º do Decreto nº 40.850, de 2 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

.....
§ 2º O quantitativo de servidores, Militares do Estado e empregados públicos passíveis de designação, nos moldes do inciso III, fica limitado a 200 (duzentos).” (NR)

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revoga-se o Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de março do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado
ANA MARAÍZA DE SOUZA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3012 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major QOAPM **ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 950472-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2023.

Nº 3013 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **EVANDRO JOAQUIM DA SILVA**, matrícula nº 950051-0, com efeito retroativo a 08 de março de 2023.

Nº 3014 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **JOSÉ EDMILSON SANTOS FILHO**, matrícula nº 950596-2, com efeito retroativo a 10 de março de 2023.

Nº 3015 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de OURO, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, ao Policial Militar abaixo relacionado, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Coronel PM Mat. 930045-7 **EDJONES DE PAULA VIEIRA COSTA**.

Nº 3016 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de OURO, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Coronéis PM Mat.

930050-3 TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS,
930038-4 MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA,
930033-3 FRED JORGE PARENTE SARAIVA,
930030-9 PAULO CÉSAR GONÇALVES CAVALCANTE,
930044-9 ANTÔNIO EDSON DE LIMA MENEZES,
930025-2 CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ,
930069-4 GEOVANI AUGUSTO GOMES NASCIMENTO,
930058-9 WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA,
930056-2 IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA,
930028-7 REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO,
930036-8 LUIZ CLÁUDIO DE BRITO,
930035-0 ALESSANDRO SILVA DA MATTA RIBEIRO,
930057-0 NORBERTO LIMA GARCEZ JÚNIOR e
930074-0 ADRIANO NOVAES CABRAL.

Tenentes Coronéis PM Mat.

930026-0 DENIS SILVA BRANDÃO,
930080-5 RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES,
930062-7 ABÍLIO APOLÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA,
930054-6 CLÁUDIO FERNANDO ESPÍNOLA MOURA,
930078-3 ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR,
930003-1 JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR,
930076-7 EMANOEL SOARES DA SILVA,
930020-1 MAURÍCIO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI,
930055-4 MANOEL AUGUSTO DO REGO BARROS DE LIMA,

930067-8 SÉRGIO ANDRÉ DE ALMEIDA,
930010-4 BRUNO ALVES BEMVINDO,
930032-5 WANIÇON MANOEL DE LIMA,
930017-1 CHRISTIANO DEMÉTRIUS PACÍFICO,
930031-7 JOSÉ BARNABÉ DE SOUZA JÚNIOR,
930063-5 KLEBER NOBERTO DE AMORIM,
930048-1 JEFFERSON BENTO DA SILVA e
930064-3 CARLOS ALBERTO BELARMINO DE ANDRADE.

Majores PM Mat.

930006-6 JULIERME VERAS DE MOURA,
930021-0 JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA NETO,
930070-8 JOSEVAL SANDOVAL DA SILVA,
930059-7 GILENO GOMES COELHO e
930376-6 FÁBIO ANDRADE DE AZEVEDO.

Capitão PM Mat.

930366-9 OMAR CÂNDIDO ADRIANO DA SILVA.

Primeiros Tenentes PM Mat.

930634-0 FLÁVIO LEANDRO DE LIMA e
930704-4 ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.

Segundos Sargentos PM Mat.

30096-9 JOSÉ RICARDO ALVES DA SILVA,
30596-0 COSMO GEOVANE DOS SANTOS,
31923-6 SANDRO LUIZ ALBUQUERQUE DE MOURA e
920405-9 JOABE PORFÍRIO DA COSTA.

Nº 3017 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de PRATA, com 02 (duas) estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Majores PM Mat.

980050-6 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA e
102136-2 MAURO JOSÉ GALINDO CALADO.

Subtenente PM Mat.

9502742 EDÉCIO LUNA DE ARAÚJO.

Segundos Sargentos PM Mat.

31923-6 SANDRO LUIZ ALBUQUERQUE DE MOURA,
930915-2 ROMERO BATISTA DA SILVA,
951007-9 JOSIVALDO DE LIMA CAVALCANTI,
980265-7 DANIEL SANDRO AMARAL PEREIRA,
980302-5 EMANUEL VIEIRA GOMES,
990140-0 IVAN LAURENTINO DO NASCIMENTO,
990198-1 AURÉLIO MARQUES PEREIRA e
990276-7 ERICK JOSÉ AZERÊDO CÉSAR.

Terceiros Sargentos PM Mat.

980663-6 JOÃO BATISTA DE CASTRO,
990205-8 MARCONDE JOSÉ GOMES e
111076-4 MURILO JOSÉ ARAÚJO DE ALBUQUERQUE.

Nº 3018 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de BRONZE, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do artigo 2º, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Primeiro Sargento PM Mat.

106983-7 GLEIBSON FLORENTINO DA SILVA.

Segundos Sargentos PM Mat.

31923-6 SANDRO LUIZ ALBUQUERQUE DE MOURA,

930915-2 ROMERO BATISTA DA SILVA,
980265- 7 DANIEL SANDRO AMARAL PEREIRA,
980302-5 EMANUEL VIEIRA GOMES,
980308-4 ENOQUE LOURENÇO DA SILVA,
990198-1 AURÉLIO MARQUES PEREIRA,
951007-9 JOSIVALDO DE LIMA CAVALCANTI,
104764-7 FABIANA DE CARVALHO RODRIGUES e
106704-4 GLÊBER DUTRA DE FIGUEIREDO.

Terceiros Sargentos PM Mat.

990140-0 IVAN LAURENTINO DO NASCIMENTO,
103009-4 FELIPE FERREIRA PAIVA,
104472-9 JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE MELO,
105420-1 PAULO DIAS DE AMORIM NETO,
106513-0 LEANDRO JOSÉ FERREIRA MONTARROYOS DE OLIVEIRA,
106352-9 AMANDA CARLA SOARES PEREIRA,
107036-3 LUIZ PORFÍRIO PESSOA JÚNIOR,
107081-9 MARIA EDENIZE DA SILVA PEREIRA,
107940-9 CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA,
108005-9 IVISON RODRIGUES CAVALCANTE DOS SANTOS,
108868-8 MARCELO DE FRANÇA,
108892-0 SAYMON TASSO DE OLIVEIRA SHI,
109216-2 EDLANNE PAULA CAVALCANTE DE MOURA,
109301-0 ISRAEL AUGUSTO VIANA,
109622-2 AGRÁCIA VIANA SANTOS,
109649-4 GEOBSON ALMEIDA DE FREITAS,
110274-5 AMADEU PAES DE FIGUEIREDO FILHO,
110277-0 JOÃO CIPRIANO DA SILVA,
110428-4 TATIANNE MICHELLE DE SANTANA OLIVEIRA,
110783-6 ANDRÉ MARCONI NEGROMONTE LOPES,
110948-0 SANDRA MOREIRA DA CRUZ,
111016-0 MARCILENE BEZERRA DA SILVA e
111076-4 MURILO JOSÉ ARAÚJO DE ALBUQUERQUE.

Cabos PM Mat.

108636-7 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA,
111460-3 JEFERSON DE MOURA DE SOUZA,
112312-2 DAVID BRUNO GOMES DE MELO,
112348-3 VICTOR RAFAEL RODRIGUES PEIXOTO,
112543-5 RAPHAELA JOYCE BURGOS E SILVA,
112736-5 DIANA CARLA DA SILVA SANTOS,
112950-3 KELLY ROUSY OLIVEIRA CALADO,
112933-3 THADEUS RODRIGO DAS CHAGAS,
113129-0 SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS,
113160-5 AMANDY ENES DO AMARAL LIMA,
113182-6 WALDENILDO FRANCISCO SILVA,
114680-7 TIAGO ALEXANDRE XAVIER RAMOS,
115356-0 VIVIANE LINS SILVA DE LUNA,
115400-1 LUIZ CARLOS GOMES,
116428-7 GLACIENE DE ARAÚJO ZEGAS e
115925-9 CARLOS EDUARDO SANTOS DE VASCONCELOS.

Nº 3020 - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, do Secretário Executivo de Gestão Integrada **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**, do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Coronel PM **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** e do Major PM **IGOR RODRIGO TENORIO DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Sittensen - Alemanha, no período de 21 a 29 de abril de 2023.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 101-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o

inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002464/2022-33 (32694878) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 011, de 25/01/2023 (32788711), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar DJALMA CORREIA DE ALBUQUERQUE, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 6306-1, ocorrida em 21/03/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MIRIAN ARAUJO DE ALBUQUERQUE, viúva.

Nº 102-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004915/2022-77 (32573178) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 009, de 20/01/2023 (32670289), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar VALMIR BELO DA SILVA, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 6831-4, ocorrida em 16/08/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: ELIZETE SOARES DIAS, viúva.

Nº 103-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.007411/2022-17 (32899001) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 014, de 01/02/2023 (33009270), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar NATANAEL JOSÉ TEIXEIRA, Cb RRPM, matrícula nº 26638-8, ocorrida em 18/11/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: COSMA VIRGINIA FERREIRA TEIXEIRA, viúva.

Nº 104-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005917/2022-83 (32801607) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 013, de 30/01/2023 (32919640), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ELPÍDIO CARNEIRO DA SILVA NETO, Cb PM Ref. matrícula nº 19942-7, ocorrida em 11/09/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: NADIA MARIA MARTINS DA SILVA, viúva.

Nº 105-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001962/2021-88 (33358576) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 020, de 15/02/2023 (33512382), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar FERNANDO NASCIMENTO GOMES, 3º SGT RRPM, matrícula nº 608764-7, ocorrida em 02/05/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARIA JOSÉ GOMES, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1707 - A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições institucionais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual e pelo Decreto Estadual nº 43.133/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir objetividade e eficiência dos procedimentos administrativos disciplinares instaurados e processados no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, onde servidores civis e militares do Estado tenham

sido presos em flagrante delito ou se encontrem na condição de investigado, indiciado ou réu de qualquer procedimento criminal ou por improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que o princípio da independência das instâncias penal, civil e administrativa, consagrado na doutrina e na jurisprudência brasileira, permite à Administração impor punição disciplinar ao servidor faltoso à revelia de anterior julgamento no âmbito criminal, ou em sede de ação civil por improbidade, mesmo que a conduta imputada configure crime em tese; **RESOLVE:**

Art. 1º Terão prioridade de tramitação nas respectivas Comissões de Disciplina da Corregedoria Geral da SDS os processos administrativos disciplinares de qualquer natureza civil ou militar nos quais os agentes públicos submetidos se encontrem em situação de flagrante delito ou na condição de investigado, indiciado ou réu de qualquer procedimento criminal ou em sede de ação civil por improbidade administrativa.

Art. 2º Na hipótese do artigo anterior, fica dispensada a instauração de prévia sindicância administrativa, devendo o procedimento disciplinar ser instruído com os elementos constantes do correspondente procedimento de persecução penal ou de improbidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observada nos procedimentos administrativos disciplinares já em curso na Corregedoria Geral da SDS.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1708 – Remover, a pedido, o Perito Criminal **Rafael Pereira de Arruda**, matrícula nº 3869008, da Gerência Geral de Polícia Científica, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **com efeito retroativo ao dia 27/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1709 – Remover a Agente de Polícia **Angélica da Conceição Costa**, matrícula nº 319753-0, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "(...) a busca por uma melhor readaptação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI nº 51/2023 (34470851), da GCOM e, Despacho 2539 (34475803), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001241/2023-11.

Nº 1710 – Remover o Agente de Polícia **Douglas Leonardo Gomes Soares**, matrícula nº 387693-4, da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, da 18ª DESEC, para a 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI1/DINTER1, considerando "(...) a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1)...", conforme CI nº 64/2023 (34132269), da DINTER1 e, Despacho 1125 (34528629), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000579.000105/2023-17.

Nº 1711 – Remover o Agente de Polícia **Arthur Diego de Brito Mina Pereira**, matrícula nº 387726-4, da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição - Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC/GCOI-1, para a Gerência de Controle Operacional do Interior 1, ambas da DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1)...", conforme CI nº 3/2023 (34631374), da DINTER 1 e, Despacho 1200 (34639505), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000579.000132/2023-81.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1712 – I - Designar para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional o 1º Sargento RRPM **ADALBERTO MONTEIRO DA ROCHA**, matrícula nº 126717-5/PS 20/GMPE/SDS, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Afrânio - PE, permanecendo no PS 20/GMPE/SDS, sob o Comando e fiscalização do 5º BPM III - **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/05/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1713 – Designar o Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 1966626, titular da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição – Tracunhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Freitas Bezerra**, matrícula nº 4365224, **no período de 10 a 24/04/2023**, conforme Despachos 478 (34595555), da 11ª DESEC, e 2776 (34643949), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000118/2023-01.

Nº 1714 – Designar a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 2139120, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 3865240, **considerando** "...a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1...", conforme CI nº 60/2023 (34354203), da 16ª DESEC e, Despacho 995 (34422666) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000073/2023-11.

Nº 1715 – Designar o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 3865240, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Juliano de Medeiros Ferronato**, matrícula nº 4366883, **considerando** "...a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1...", conforme CI nº 61/2023 (34354762), da 16ª DESEC e, Despacho 996 (34422787) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000074/2023-66.

Nº 1716 – Designar o Delegado de Polícia **Juliano de Medeiros Ferronato**, matrícula nº 4366883, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 2139120, **considerando** "...a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1...", conforme CI nº 62/2023 (34355617) da 16ª DESEC e, Despacho 997 (34422828) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000075/2023-19.

Nº 1717 – Designar a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, matrícula nº 2725410, titular da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, ambas da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 3865312, **no período de 01 a 30/03/2023**, conforme CI nº 264/2023 (33905920), da 7ª DESEC e, Despacho 1967 (33922760), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000813.000235/2023-21.

Nº 1718 – Designar a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 2725380, Adjunta da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para responder pelo expediente da referida Delegacia, **no período de 17/02 a 17/03/2023**, em razão da vacância da titularidade, conforme Ofício nº 4/2023 (33578881), da 8ª DESEC e, Despacho 1537 (33581061), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000814.000046/2023-49.

Nº 1719 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 4366697, titular da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição - São José da Coroa Grande, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição – Rio Formoso, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 116/2023 (34470632), da 13ª DESEC, e Despacho 2597 (34530645), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000114/2023-21.

Nº 1720 – Dispensar a Delegada de Polícia **Genezil Aguiar Coelho de Moura**, matrícula nº 1966669, das funções de Adjunta da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 600/2023, da 4ª DESEC, e Despacho 408 (34487847), da ASSDIRH, contido no SEI nº 3900000810.000068/2023-49.

Nº 1721 – Determinar que a Delegada de Polícia **Genezil Aguiar Coelho de Moura**, matrícula nº 1966669, exerça suas funções na Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GABPCPE, conforme Despacho 408 (34487847), da ASSDIRH, contido no SEI nº 3900000810.000068/2023-49.

Nº 1722 – Designar o Delegado de Polícia **Moary Drumond Pimenta**, matrícula nº 1938649, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição - Granito, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 445671-8, conforme Despacho 184 (34325272), da 24ª DESEC, contido no SEI nº 3900000825.000067/2023-35.

Nº 1723 – Designar o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 4456718, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Moary Drumond Pimenta**, matrícula nº 1938649, conforme Despacho 184 (34325272) da 24ª DESEC, contido no SEI nº 3900000825.000067/2023-35.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 1724 – I – Remanejar o 1º Sargento RRPM **Luiz Fernando Félix da Silva**, matrícula nº 123591-5/PS 18/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Bezerros-PE, para a Cadeia Pública de Riacho das Almas - PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, ficando sob o controle e fiscalização do comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 1725 – I – Remanejar o 3º Sargento RRPM **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 116770-7/PS 18/GMPE/SDS, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE, para a Cadeia Pública de Bezerros-PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, ficando sob o controle e fiscalização do comando da 5ª CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1726 – Designar a Delegada de Polícia **Larissa Moraes de Freitas**, matrícula nº 436689-1, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensada de iguais funções da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Olinda, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando a solicitação contida na CI nº 124/2023 (34545391), do DIRH (SEI nº 3900000014.000673/2023-03).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1727 – Remover o Agente de Polícia **Ubiragi Andrade do Nascimento Filho**, matrícula nº 399904-1, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, para a Gerência de Controle Operacional 1, ambas da DINTER-1, considerando "... o perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento da premente demanda, visando sempre ao interesse público...", conforme CI nº 69/2023, da DINTER-1, e Despacho 1080 (34409579), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000579.000111/2023-66.

Nº 1728 – Remover o Escrivão de Polícia **Diego Rafael Gonzaga de Lima**, matrícula nº 296862-2, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme CI nº 71/2023, da DIM e, Despacho 2311 (34251862) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001097/2023-13.

Nº 1729 – Remover o Agente de Polícia **Arlan Dourado Gomes da Silva**, matrícula nº 319638-0, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme CI nº 71/2023, da DIM e, Despacho 2311 (34251862) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001097/2023-13.

Nº 1730 – Remover o Agente de Polícia **Felipe Alonso Ferreira**, matrícula nº 320013-2, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme CI nº 71/2023, da DIM e, Despacho 2311 (34251862) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001097/2023-13.

Nº 1731 – Remover a Agente de Polícia **Natália Maria Lemos de Araújo e Silva**, matrícula nº 273055-3, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme a CI nº 71/2023, da DIM e, Despacho 2311 (34251862) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001097/2023-13.

Nº 1732 – Remover a Agente de Polícia **Kassiane Santana Santos**, matrícula nº 385402-7, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...”, conforme CI nº 52/2023 (34471290), da DIM e, Despacho 2537 (34472568), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001240/2023-77.

Nº 1733 – Remover o Agente de Polícia **José Júlio Santos de Melo**, matrícula nº 296929-7, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...”, conforme CI nº 82/2023 (34417989), da DIM e, Despacho 2510 (34443563) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001231/2023-86.

Nº 1734 – Remover o Agente de Polícia **Newton Rocha Barbosa Filho**, matrícula nº 220899-7, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...”, conforme CI nº 81/2023 (34415668), da DIM e, Despacho 2511 (34443889), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001230/2023-31.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

Nº 1735 – I – Remanejar, para efeito de regularização, os Guardas de Estabelecimento Prisional abaixo indicados, da Cadeia Pública de Itambé-PE, para a Cadeia Pública de Goiana-PE, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do comando da 3ª CIPM:

GRAD.	Mat. GMPE	NOMES
ST	126604-7	JOSÉ ERNANDES ALVES BEZERRA
1º SGT	103944-0	JOSÉ LUNA DE OLIVEIRA
1º SGT	119152-7	ILTON MARINHO DA SILVA
1º SGT	122901-0	GABRIEL MARINHO DE LIMA
1º SGT	124309-8	MANOEL JOAQUIM DE FRANÇA
1º SGT	124417-5	NILSON MARTINIANO
1º SGT	124445-0	EDIVALDO JOSÉ BENTO DA SILVA
1º SGT	124413-2	JOSÉ FÁBIO LOPES DE LIMA
3º SGT	114961-0	FERNANDO JOSÉ DA SILVA
3º SGT	118352-4	MARCOS ANTONIO DE MORAES PINHO
3º SGT	119219-1	MANOEL LOPES COUTINHO
3º SGT	121287-7	JOÃO ELEOTERIO DE LIMA

II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE.

III – Contar os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1736 – Remover o Agente de Polícia **Daniel Beckman Moura Lopes**, matrícula nº 3998908, da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Diretoria Integrada do Interior 1, ambas da SUBCP, considerando a “... necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...”, conforme CI nº 67/2023 (34133896), e Despacho 1128 (34529409), da SUBCP (SEI nº 3900000579.000108/2023-42).

Nº 1737 – Remover o Escrivão de Polícia **Vinícius de Carvalho Leite**, matrícula nº 3199428, da 3ª Delegacia de Combate à Corrupção – Caruaru, do DRACCO/GCOE, para a 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Caruaru, ambas da DIRESP, considerando “(...) o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas do DENARC...”, conforme CI nº 409/2023 (34388792), e Despacho 2445 (34392457), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000023.001992/2023-19.

Nº 1738 – Remover a Agente de Polícia **Ingrid Medeiros Gaudêncio de Queiroz**, matrícula nº 3873145, da Delegacia Interativa, para o Departamento de Polícia da Mulher, ambas da GCOE/DIRESP, considerando “(...) A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição e recompletamento de efetivo do DPMUL que encontra-se desfalcado...”, conforme CI nº 411/2023 (34400529), da GCOE, e Despacho 2562 (34492690), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000023.002000/2023-71.

Nº 1739 – Remover o Agente de Polícia **Douglas Leonardo Gomes Soares**, matrícula nº 3876934, da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, da 18ª DESEC, para a 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando “(...) a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento da premente demanda, visando sempre ao interesse público ...”, conforme CI nº 64/2023 (34132269), da DINTER 1, e Despacho 1125 (34528629), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000579.000105/2023-17.

Nº 1740 – Remover o Agente de Polícia **Ivan Rodrigues Neto**, matrícula nº 3866220, da 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, da DHA, para a 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando “(...) a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1)...”, conforme CI nº 65/2023 (34133003), e Despacho 1127 (34529223), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000579.000106/2023-53.

Nº 1741 – Remover a Agente de Polícia **Louyse Lemos Cavalcanti**, matrícula nº 2729679, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACCO, para a Unidade de Movimentação de Pessoal, da DIRH/SUBCP, ambos do GAB-PCPE, considerando “... a necessidade de promover uma redistribuição de efetivo entre as unidades policiais visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança e melhor prestação de serviços à sociedade...”, conforme CI nº 126/2023, da DIRH, Despachos 1061 (34595211), da UNIMOPE, e 2732 (34604965), da ASSGAB, contidos no SEI Nº 3900000014.000688/2023-63.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1742 – I - Designar os militares veteranos abaixo relacionados para o exercício de **Fiscal de Posto** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, permanecendo classificados no PS-20/GMPE/SDS-PE, **ficando dispensados** do exercício de **Assessor Técnico-Administrativo**:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
2º TEN RR PM	1192957	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
2º TEN RR PM	1249282	ROBINSON DAVI CASTA BARROS JÚNIOR

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III**– Contar os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2023**.

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1743 – I - Designar os militares veteranos abaixo relacionados para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, permanecendo classificados no PS-20/GMPE/SDS-PE, **ficando dispensados** do exercício de **Fiscal de Posto**:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
2º TEN RR PM	1251260	MARIA LEONILDE DA SILVA GOMES
2º TEN RR PM	1267930	LUIZ NEVES DE FRANÇA FILHO

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III**– Contar os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1744 – Transferir o Terceiro Sargento PM **Lima Cruz**, matrícula nº 041088, da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-GGCIIIDS/SDS para a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS, 390401520000, **com efeito retroativo ao dia 01/02/2023**.

Nº 1745 – Dispensar, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023, o Terceiro Sargento PM **Lima Cruz**, matrícula nº 041088, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-GGCIIDS/SDS para a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1746 – Dispensar o TEN CEL QOC BM Cleyton David Silva, matrícula nº 9507353, da função de Comandante do Grupamento de Bombeiros de Incêndio - GBI, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 13/03/2023.**

Nº 1747 – Designar o TEN CEL QOC BM Fabiano Miguel de Souza, matrícula nº 9506985, para exercer a função de Comandante do Grupamento de Bombeiros de Incêndio - GBI, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 13/03/2023.**

Nº 1748 – Dispensar o TEN CEL QOC BM Carlos Cezar Ferreira da Silva, matrícula nº 9300074, da função de Comandante do Grupamento de Bombeiros de Salvamento - GBS, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 06/03/2023.**

Nº 1749 – Designar o MAJ QOC BM Antonio Barbalho Tavares Júnior, matrícula nº 7074220, para exercer a função de Comandante Interino do Grupamento de Bombeiros de Salvamento - GBS, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 06/03/2023.**

Nº 1750 – Dispensar o MAJ QOC BM Antonio Barbalho Tavares Júnior, matrícula nº 7074220, da função de Comandante Interino do Grupamento de Bombeiros de Salvamento - GBS, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 13/03/2023.**

Nº 1751 – Designar o TEN CEL QOC BM Cleyton David Silva, matrícula nº 9507353, para exercer a função de Comandante do Grupamento de Bombeiros de Salvamento - GBS, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 13/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1752 – Transferir a Cabo PM Santos Xavier, matrícula nº 12268-1, da Polícia Militar de Pernambuco para a Unidade de Inteligência da Corregedoria Geral/ UNICOR/COR GER/SDS, 390401571000.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 1753 – I - Excluir, ex-officio, do exercício de Guarda Patrimonial o 1º Sargento RRPM **EDILSON EMILIANO DE ANDRADE**, matrícula nº 1026607/PS 08/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 18/03/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1754 – Remover a Agente de Polícia Neves Monteiro, matrícula nº 87546-6, da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da DINTER-1, conforme CI nº 8/2023 (33442527), do NI 14ª DESEC, e Despacho 1439 (33514789), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001325.000013/2023-73.

Nº 1755 – Remover a Agente de Polícia **Travassos de Oliveira**, matrícula nº 87428-1, da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, para o Núcleo de Inteligência da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, ambas da DINTER-1, conforme CI nº 8/2023 (33442527), do NI 14ª DESEC, e Despacho 1439 (33514789), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001325.000013/2023-73.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1756 – Transferir o Major PM **Ramiro Gomes da Silva Júnior**, matrícula nº 106222-0, da Polícia Militar de Pernambuco para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/04/2023.

Nº 1757 – Transferir o Major PM **Neemias Pereira da Silva**, matrícula nº 930638-2, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/04/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1758 – Lotar a Assistente de Gestão Pública **Maria Luciana da Silva**, matrícula nº 2631644, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, (390301426000), com efeito retroativo ao dia 27/02/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1759 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 34695318 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Rêgo/DINTEL	505340	24/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1760 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a **CI nº 34693405 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Pereira/DINTEL	084953	24/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1761 – Ementa: Grupo de Trabalho com o objetivo de confeccionar Procedimento Operacional Padrão - POP de atendimento à mulher vítima de violência.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV e, **Considerando** a necessidade de substituição de servidores da PCPE no Grupo de Trabalho com o objetivo de confeccionar Procedimento Operacional Padrão – POP de atendimento à mulher vítima de violência, criado através da Portaria SDS Nº 2691, de 15/06/2021, **resolve**:

Art. 1º - Substituir como Membro Suplente: **Mariana Pontes Vilasboas Freitas**, Delegada de Polícia, matrícula nº 2725100, Assessora do DPMUL do Grupo de Trabalho com o objetivo de confeccionar Procedimento Operacional Padrão – POP, de atendimento à mulher vítima de violência, designando como **representantes da Polícia Civil de Pernambuco** os servidores abaixo relacionados:

TITULARES:

Delegada de Polícia **Fabiana Ferreira Leandro**, matrícula: 2725835, Gestora do DPMUL;

Delegado de Polícia **Darison Freire de Macedo**, matrícula: 1964860, Gestor do DPCA;

Delegado de Polícia **Sergio Ricardo Ferreira de Vasconcelos**, matrícula: 2139219, titular da CFTH/DHPP;

SUPLENTE:

Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula: 2991667, Assessora do DPMUL;

Delegado de Polícia **Vitor Freitas Andrade Vieira**, matrícula: 3865525, Assessor do DPCA;

Delegado de Polícia **Joao Leonardo Freire Cavalcanti**, matrícula: 2725622, Assessor do DHPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1762 – Dispensar o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa de Araujo**, matrícula nº 2725770, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GABPCPE, a contar de 01/01/2023, conforme CI nº 152/2022, do CORE, e Despacho 530 (33219574), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000192/2023-61.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADAS NO BGSDS 044 DE 08/03/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 823 – Determinar que o Delegado de Polícia **Raul César Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, tenha exercício de suas funções na Unidade de Fiscalização de Atividades Licenciadas e Ordem Pública, do CORE/GABPCPE, **a contar de 08/02/2023**, considerando "...Tal solicitação se faz de extrema importância, pois visa otimizar a gestão dos Recursos Humanos deste CORE, produzindo resultados...", conforme CI nº 152/2022, do CORE, e Despacho 530 (33219574), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000192/2023-61.

Nº 824 – Designar o Delegado de Polícia **Raul César Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, para a Gratificação de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, do GABPCPE, **a contar de 08/02/2023**, conforme CI nº 152/2022, do CORE, e Despacho 530 (33219574), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000192/2023-61.

Nº 825 – Designar o Delegado de Polícia de **Raul César Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/GABPCPE, **a contar de 08/02/2023**, conforme CI nº 152/2022, do CORE, e Despacho 530 (33219574), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000192/2023-61.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS).

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 052 DE 18/03/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1315 – Designar o Delegado de Polícia **Vicente Dessoto Cavalcanti**, matrícula nº 445690-4, Adjunto da 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Petrolina, da GCOE/DIRESP, para responder pela Chefia da referida Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, durante a licença médica e licença prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia **Raquel Rabelo Ramalho Ramos**, matrícula nº 191797-8, **no período de 08/02 a 30/06/2023, ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 248, de 03/02/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 50/2023 (33176172) do DPMUL e, Despacho 554 (33288347), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000111/2023-68.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 056 DE 24/03/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1614 – Designar o Delegado de Polícia **Paollus Edwardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição - Alagoinha, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "(...) a necessidade de alinhamentos pontuais nas

Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1)...", conforme CI nº 069/2023 (34058803), da 15ª DESEC e, Despacho 2208 (34147387), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000732.000079/2023-07.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 056 DE 24MAR2023

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1629 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 34421684 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Albuquerque/UNICOR	198405	08/02/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ERRATA

Na Portaria SDS nº 1362, publicada no BGSDS nº 052, de 18/03/2023, referente a designação do Major PM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 9404864, **onde se lê**: "...Designar o Major **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 9404864, **para Membro exercício de Presidente** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ª CPDPM...", **leia-se**: "...Designar o Major PM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 9404864, **para o exercício de Membro** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ª CPDPM..."

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 1364, publicada no 052, de 18/03/2023, **onde se lê**: "**Designar** a CB PM **Mayra Torquia Silva**, matrícula **1130846**, matrícula nº **1084666**, para o exercício de Secretária da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ª CPDPM...", **leia-se**: "**Designar** a CB PM **Mayra Torquia Silva**, matrícula **1130846**, para o exercício de Secretária da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ª CPDPM..."

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 5245, publicada no DOE nº 172, 07/09/2022, referente a designação da Comissária de Polícia **Luciana Rafaela Moraes Francisco**, mat. nº 350552-9; **onde se lê**: "... a contar de **01/09/2022**....", **leia-se** "... a contar de **01/10/2022**....".

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 34649583/PMPE - DGP2, 24 de março de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do

Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. RESOLVE: I – Agregar Sd PM 118214- 5 - JOSÉ AROLDO DOS SANTOS por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício. nº: 268 – PMPE - 21BPM-P1, de 07 de março de 2023; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 21º BPM ; III – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria retroage seus efeitos a 14 de maio de 2022. TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM Comandante Geral Por Delegação: ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas SEI: 3900035675.000085/2023-62.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 061, de 31/03/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 1069 a 1346 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MARÇO/2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
EDUARDO PEREIRA RAMOS	Publicação	1132	9401288	2023100708	CBMPE	Deferido
GRAYSON DE ALMEIDA FREIRE	Publicação	1167	9301577	2023100886	CBMPE	Deferido
JOSE XAVIER DE SOUZA FILHO	Publicação	1201	140147	2023101672	CBMPE	Deferido
MARCOS MORGAN VENTURA DE OLIVEIRA	Publicação	1250	9403604	2023100316	CBMPE	Deferido
ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA	Publicação	1317	9106057	2023100710	CBMPE	Deferido
SANDRO LUIZ DE SANTANA	Publicação	1320	7982860	2023100148	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	Publicação	1088	9204970	2023101759	PMPE	Deferido
CARLOS ALBERTO DE MARIAS	Publicação	1107	9303740	2023100339	PMPE	Deferido
EDILSON SOARES DE FREITAS	Publicação	1124	9200983	2023101598	PMPE	Deferido

EDIMILSON FRANCISCO DA SILVA ANDRADE	Portaria Cancelada	818	9107711	2019112099	PMPE	Deferido
EDIVAL ALEXANDRE DE LIMA	Publicação	1125	315516	2023101403	PMPE	Deferido
EDUARDO JOSÉ BARBOSA GONÇALVES	Publicação	1131	9204210	2023101199	PMPE	Deferido
ELAINE MARIA DA SILVA	Publicação	1134	1141600	2022108011	PMPE	Deferido
ELIANDRO LUIS DA SILVA	Publicação	1135	9308288	2023100197	PMPE	Deferido
EMÍLIA CARMEM SILVA FRANÇA	Publicação	1143	9801928	2023100671	PMPE	Deferido
EVA CRISTINA MELCOP DE CASTRO DANTAS	Publicação	1149	19100	2022100709	PMPE	Deferido
EVERALDO FERREIRA DE SENA JUNIOR	Publicação	1150	9204083	2023101285	PMPE	Deferido
EZIEL MENDONÇA DE FRANÇA	Publicação	1152	9205616	2022101758	PMPE	Deferido
GEORGE DENES DE BARROS SILVA	Publicação	1164	9400141	2023100717	PMPE	Deferido
IVAN URQUIZA DE LUNA	Publicação	1179	9505717	2023101150	PMPE	Deferido
JAEDISON MORAES DE OLIVEIRA	Portaria Cancelada	819	233323	2020106689	PMPE	Deferido
JOSENY BERNARDINO DOS SANTOS	Publicação	1207	9204482	2023101605	PMPE	Deferido
LUIZA DALVA GUEDES VIEIRA	Publicação	1235	902578	2023100783	PMPE	Deferido
LUIZ RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	Publicação	1238	9105972	2023101625	PMPE	Deferido
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Publicação	1248	272663	2022106038	PMPE	Deferido
MIGUEL ÂNGELO BRAGA CAPEZZERA	Publicação	1288	6068235	2021100856	PMPE	Deferido
PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA	Publicação	1305	120782	2022108460	PMPE	Deferido
PÉRICLES DA GAMA LINS	Publicação	1306	9500480	2023101580	PMPE	Deferido
VALTER GOMES DE LIMA	Portaria Cancelada	820	307360	2021107033	PMPE	Deferido
WESTERLEY RIBEIRO DA SILVA	Publicação	1345	9303243	2023100741	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ALMIRO GOMES DA SILVEIRA E SÁ FILHO	Publicação	1078	1517716	2023100902	SDS/PC	Deferido
ANTONIO CARLOS DE SOUZA CABRAL	Publicação	1100	1526804	2023101393	SDS/PC	Deferido
CARLOS ALBERTO DA SILVA	Publicação	1106	1369784	2023100897	SDS/PC	Deferido
EDSON FERREIRA DA SILVA	Publicação	1130	1027794	2023100899	SDS/PC	Deferido
FRANCISCO GILSON LIMA COSTA	Publicação	1158	2209802	2023100106	SDS/PC	Deferido
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Publicação	1161	1966804	2023101431	SDS/PC	Deferido
GERCINA DALVA DE ALBUQUERQUE BASTOS DUARTE	Publicação	1165	2096455	2023101374	SDS/PC	Deferido
HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	Publicação	1172	1520350	2022105410	SDS/PC	Deferido
LAILTON VILARIM DA SILVA JORDAO	Publicação	1214	1527754	2023100901	SDS/PC	Deferido
LEONARDO DAVID RODRIGUES PEREIRA	Publicação	1219	2085461	2023100898	SDS/PC	Deferido
MARLON FROTA VIANA	Publicação	1285	2139111	2023101473	SDS/PC	Deferido
ORLANDO SILVA DE HOLANDA	Publicação	1300	1517554	2023101186	SDS/PC	Deferido

REGINALDO MAURICIO CAVALCANTI	Publicação	1309	1591703	2023101327	SDS/PC	Deferido
RIVADAVIA GONÇALVES PEREIRA	Publicação	1313	1182277	2020106469	SDS/PC	Deferido
SILVANDER DE SOUZA PONTE	Publicação	1329	1968483	2023100738	SDS/PC	Deferido

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs 1347 a 1348 de **RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE** que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs 1349 a 1356 de **INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2023**, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora- Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Quitação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2021-UNAJUR. Objeto: reconhecimento de que é devido o reajuste pleiteado pela empresa Mindset Engenharia e Empreendimentos Eireli em 2021, no valor de R\$101.789,99 (cento e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Recife, 24/03/2023. Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho. Subchefe da Polícia Civil.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 007/2023 - GAB/SDS; ORIGEM: PE nº 0137.2022; OBJETO: Locação anual de viaturas, do tipo VS-2, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco; VALOR TOTAL: R\$ 131.857.800,00; COMPROMISSADA: CS BRASIL FROTAS S.A.; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 30MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração